

PORTARIA Nº 1035, de 04 de Novembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1012/2016.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 1012, de 20/10/2016, expedida pela Direção do Foro, em relação à substituição do servidor Lenilton de Sousa Ribeiro,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1012, de 20/10/2016, onde se lê: no período de 17/12 a 28/02/2016, **leia-se 17/12 a 28/02/2017**, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 204.0/2016 de 7 de novembro de 2016, p. 15/16.

Esse texto não substitui a publicação oficial